



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00144

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2827, DE 12 DE AGOSTO DE 1994.

"Dispõe sobre denominação de viela".

Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Passa a denominar-se **AVELINO NAZÁRIO DA SILVA**, a viela existente entre as Ruas Carlos Rossetti e José Pereira Vasconcelos, no Bairro do Jardim América, neste município, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou a coletividade cruzeirense.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 12 de agosto de 1994.



**Prof. JOÃO BASTOS SOARES**

- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 12 de agosto de 1994.



**ANA CLÁUDIA GARCIA RAMOS BIONDI**

Auxiliar de Secretaria